



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano V, Nº 1126

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 863/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021. **RESOLVE** nomear **SÂMIA DE PAULO FARRAPO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, Simbologia DAS-1, da **ASSESSORIA TÉCNICA**, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, a partir do dia 01 de julho de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL** - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**ATO Nº 864/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, **RESOLVE** conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora **SÂMIA DE PAULO FARRAPO**, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, a partir do dia 01 de julho de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 102/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o Ato de Homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002-SECOG, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 283, de 13 de abril de 2018, **RESOLVE** tomar pública a **DESISTÊNCIA FORMALIZADA** do candidato **CAIO RENA PEREIRA SARAIVA**, classificado em 12º lugar, para o cargo de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no dia 15 de julho de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 26 de julho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**ATO Nº 103/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P155155/2021, **RESOLVE** conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2004 a 14 de setembro de 2009, a servidora **MARGARIDA MARIA PARENTE RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, matrícula nº 1425, lotada no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de 02 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de julho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**ATO Nº 104/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P155812/2021, **RESOLVE** conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2021, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE MISQUITA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**, matrícula nº 2069, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de 02 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de julho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 859/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1122, de 21 de julho de 2021, da servidora **ANA MARIA ARRUDA FROTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3371, **DENTISTA**, da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, fica alterado o que se segue: **ONDE SE LÊ**: "no período de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2025". **LEIA-SE**: no período de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2025. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de julho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P157609/2021. ADESAO (CARONA) Nº 039/2021 - SEPLAG.** A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 030/2020 - A, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2020, processo administrativo 19.05.0050.0002291/2020 - 79, do Ministério Público do Estado do Acre. **OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliário em geral com montagem/instalação, para ambientes administrativos da Prefeitura Municipal de Sobral, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA**: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.476.378/0001-24. **VALOR GLOBAL**: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 29.01.04.122. 0101.134.4.44905200. 1920000000. Sobral-CE, 27 de julho de 2021. Ilmo Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P153272/2021. ÓRGÃO GESTOR**: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em serviço de hemodiálise com a disponibilização de equipe, equipamentos e insumos necessários à realização dos procedimentos no Hospital Doutor Francisco Alves e no Hospital Municipal Doutor Estevam, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P153272/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Pregão Eletrônico nº 077/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27 de